



DECRETO Nº 152, DE 22 DE JULHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO
COMITÊ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA
DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 260, de 11 de outubro de 2023, que institui o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município de Atílio Vivacqua-ES;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município de Atílio Vivacqua-ES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Milena Santana da Silva – Auxiliar administrativo

Mirele Conceição Marques Moreira – Pedagoga da SEME

Renata Guimarães Paganotti – Professora

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sheirla Aguiar Conceição – Diretora Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Julia Camilo Gomes – Psicóloga

Rilda Lopes da Silva Nery – Assistente social

Rosilene Mendonça da Silva – Assistente social



CONSELHO TUTELAR

Ana Maria Martins Dias Monteiro – Conselheiro tutelar

CMAS (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Patricia Lopes Braga Fernandes – Assistente social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anderson Falcão Caldeira Torres

George Luiz Ferreira de Oliveira – Técnico de enfermagem

Katia Girardi da Rocha – Psicóloga

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Garcia Correa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando excepcionalmente o Decreto nº 261 de 11 de outubro de 2023.

Atílio Vivacqua - ES, 22 de julho de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL